

OAB vai propor reforma política com projeto de iniciativa popular

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, afirmou que a entidade deverá propor uma reforma política por meio de um projeto de lei de iniciativa popular. O tema foi debatido em encontro com o vice-presidente da República, Michel Temer.

– A OAB, a sociedade civil organizada e o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral [MCCE] devem elaborar um projeto de lei de reforma política que estará pronto para ser apreciado e votado pelo Congresso em sua nova legislatura – anunciou Ophir Cavalcante. O MCCE liderou a campanha para coleta de assinaturas para o projeto que resultou na Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/10).

De acordo com o site da OAB, os principais pontos do projeto de reforma política são a adoção do sistema majoritário também para a eleição de deputados; o financiamento de campanhas com recursos públicos; o fim da reeleição; a ampliação dos mandatos; e o fim do suplente de senador.

Os temas serão discutidos na próxima sessão plenária da entidade, nos dias 21 e 22 de fevereiro. A OAB também planeja promover audiências públicas para ouvir as sugestões da sociedade.

– São temas que provocam iras e paixões, mas é necessário que tenhamos um olhar republicano a respeito dessas matérias, pois o sistema eleitoral de que dispomos hoje provoca situações problemáticas, como o caixa dois de campanhas e outras que agridem a democracia – explicou.

A apresentação de projeto de lei de iniciativa popular é uma das formas de exercício da soberania popular previstas na Constituição. Para que um projeto desse tipo seja recebido pela Câmara, é preciso que esteja subscrito por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco estados, por sua vez representados cada um por no mínimo 0,3% de seus eleitores.

Proposta dá ao Senado poder de ratificar asilo político

Senadores teriam competência para referendar decisões do Executivo em casos polêmicos, como o do italiano Cesare Battisti, cuja extradição foi negada pelo ex-presidente Lula

Demóstenes, relator da PEC, disse que vai pedir que ela volte a tramitar



Genaldino Magalhães/Senado Federal

Cesare Battisti, condenado à prisão perpétua na Itália por quatro homicídios



Cesareline/CRS

CASOS POLÊMICOS DE concessão de asilo político a estrangeiros, como o do italiano Cesare Battisti, poderão ser submetidos à análise do Senado se for aprovada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 3/09, do senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que tramita atualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

No texto, modificado pelo relator, Demóstenes Torres (DEM-GO), caberá ao Senado ratificar ou não a decisão do governo de conceder asilo político nos casos em que o Plenário da Casa aprove requerimento autorizando tal deliberação. A análise de cada caso deverá ser concluída em até 30 dias.

– Essa PEC vai contribuir para a resolução de casos como o de Cesare Battisti, em que apenas alguns setores da sociedade defendem a concessão de asilo. Essa indefinição acaba prejudicando as relações do país – disse Demóstenes, em entrevista à Agência Senado.

Por causa do Regimento Interno, como não foi votada até o fim da legislatura passada, a PEC teve que ser arquivada, mas Demóstenes já disse que apresentará requerimento

ao Plenário pedindo que a proposta volte a tramitar em fevereiro.

Caso Battisti

Ex-membro do grupo político extremista Proletários Armados pelo Comunismo (PAC), Battisti foi condenado à prisão perpétua na Itália, em 1993, sob a acusação de ter coordenado o assassinato de quatro pessoas entre 1977 e 1979.

Preso em março de 2007 no Rio de Janeiro, sua extradição foi solicitada pelo governo italiano em maio do mesmo ano. Sob o argumento de “fundado temor de perseguição por opinião pública”, o então ministro da Justiça, Tarso Genro, concedeu status de refugiado político ao italiano, contrariando decisão do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare).

Em dezembro do ano passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu negar o pedido de extradição de Battisti.

O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, declarou, no último dia 18, que a corte vai analisar se a decisão de Lula fere o tratado de extradição assinado entre os governos brasileiro e italiano.

Suplicy quer ver Dilma lendo pessoalmente mensagem à nação

Autor de uma proposta de emenda constitucional determinando que o próprio presidente da República compareça anualmente ao Congresso Nacional com sua mensagem à nação e plano de governo, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) sugeriu que a presidente Dilma Rousseff faça isso na próxima quarta-feira, quando serão abertos os trabalhos legislativos de 2011.

Para o senador, como a proposta (PEC 64/99) foi aprovada consensualmente em dois turnos de votação no Senado em 2007 (faltando apenas ser votada na Câmara), está aberto o caminho para a presidente trazer sua mensagem.

Interação

Ao comparar a situação brasileira – em que o chefe da Casa Civil é o tradicional portador da mensagem presidencial – à dos Estados Unidos, onde houve a apresentação do Discurso do



Marcos Valente/Senado Federal

PEC de Suplicy, aprovada pelo Senado, torna obrigatória presença do presidente

Estado da União, na terça-feira, por Barack Obama ao Congresso daquele país, Suplicy disse que o Brasil perde muito com sua “prática burocrática”.

– O presidente Barack Obama teve um momento muito alto de diálogo com a nação ao levar sua mensagem aos congressistas, ao ler o texto, ao olhá-los nos olhos, a uma pequena distância da audiência, ao interagir com eles. Seria

importante que, num regime igualmente republicano como o nosso, a presidente Dilma Rousseff também viesse trazer e ler sua mensagem para nós. É uma forma republicana de agir – afirmou o senador.

Ele diz que nada substitui essa interação direta entre governante e parlamentares. Afinal, lembrou ele, são os deputados e senadores que vão votar as propostas que Dilma Rousseff

enviará ao Congresso.

– É uma maneira de tornar mais explícita a responsabilidade do governo com suas metas – justifica Suplicy.

Precedente de Lula

Suplicy disse que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva patrocinou inesquecível momento democrático quando, em 2003, veio ao Parlamento ler sua mensagem.

– Foi magnífica a interação que ele teve com todos nós. Nos anos posteriores, quem trouxe a mensagem foi a chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Faz uma enorme diferença quando o discurso é lido pelo governante e não pelo 1º secretário da Mesa do Congresso. Minha sugestão é que Dilma venha. Ela pode fazê-lo – reforçou.

Outro argumento do senador é o de que, quando trazido pelo chefe do Executivo, o discurso acaba tendo maior repercussão junto à sociedade.

Fundo contra violência na pauta após o recesso 2

Proposta visa atenuar efeito das chuvas nas cidades 2

Penas para traficantes reacendem polêmica 3

Proposta muda a Constituição para dotar o país de fonte permanente de recursos a serem aplicados especialmente no controle das fronteiras

Pedro Teixeira/Jornal O Povo



Policiais federais na ocupação do Complexo do Alemão, conjunto de favelas na Zona Norte do Rio, no final de 2010: acontecimento impulsionou inclusão de PEC na ordem do dia

Senado deve votar criação de fundo contra a violência

IMPULSIONADA PELOS ACONTECIMENTOS no fim do ano passado, no Rio de Janeiro – que resultaram na ocupação das favelas da Vila Cruzeiro e do Complexo do Alemão pelas forças de segurança, com apoio do Exército e da Marinha –, a proposta de emenda à Constituição que cria o Fundo de Combate à Violência está na pauta do Plenário.

Por não ter sido incluída entre as matérias consensuais e prioritárias pelos líderes, a proposta (PEC 5/07) acabou não sendo votada em primeiro turno em 2010, nas seis sessões em que esteve na pauta. Agora, como já está na ordem do dia, tem boas chances de ser votada no início de 2011. Apresentada pelo senador baiano Antonio Carlos Magalhães (1927-2007), a PEC integrou um pacote de medidas antiviolação proposto pelo Senado. À época, o que motivou a elaboração de diversos projetos sobre o tema foi a morte do menino João Hélio,

em 7 de fevereiro de 2007, que foi arrastado pela ruas da Zona Norte do Rio de Janeiro por sete quilômetros.

Fronteiras

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO), relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – onde a matéria foi aprovada com modificações em abril de 2008 –, avaliou que o primeiro dispositivo da proposta aumenta o escopo do fundo, ao incluir entre seus objetivos “garantir recursos para a segurança e o policiamento das fronteiras terrestres”, exatamente o objeto da emenda da CCJ.

O relator considera fundamental a intensificação da segurança nas áreas de fronteira. Extremamente porosas, é pelas fronteiras que entram drogas, armas e produtos fruto de contrabando e descaminho, além de pessoas envolvidas com organizações criminosas.

Demóstenes observa ainda que é pelas fronteiras terrestres

que saem produtos brasileiros enviados ao exterior à revelia das autoridades públicas, de ouro a pedras preciosas, e, ainda, bens resultantes de atos ilícitos, como roubo de carga e de veículos.

– De grande importância é, portanto, o policiamento de nossas fronteiras permeáveis – insistiu o senador.

Outro dispositivo estabelece que esses recursos serão aplicados pelos estados, que poderão receber recursos extraordinários ou participar diretamente das ações mediante convênio celebrado com a União.

– Entendo que é fundamental garantir o efetivo policiamento das fronteiras terrestres e que a descentralização dos recursos é a melhor forma de alcançar esse objetivo – declarou Demóstenes.

Pelo texto, a descentralização será feita por meio de transferências voluntárias, via convênio ou ajuste, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Questões de família também poderão ter juizado especial

Waldemir Barreto/Senado Federal



Acir Gurgacz

Guarda de filhos menores, investigação de paternidade, partilha de bens. Esses e outros dilemas ligados ao Direito de Família poderão, no futuro, ser resolvidos de forma mais rápida. Essa foi a intenção do

senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ao propor a criação de juzizados especiais de família, conforme projeto de lei (PLS 230/10) que deverá ser votado em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

As ações de família no valor máximo de 40 salários mínimos (hoje, R\$ 21.600) deverão seguir o rito de conciliação, processo e julgamento adotado para as matérias decididas pelos juzizados especiais cíveis e criminais, sugere o senador.

Divórcio consensual, regulamentação do direito de visitas, revisão e exoneração de alimentos são outras questões de família inseridas nas atribuições do juizado proposto por Gurgacz.

Sistema de retenção de água das chuvas pode reduzir alagamentos como os ocorridos este mês em Franco da Rocha (SP)



Wilson Dias/ABr

Adoção de técnica que reduz enchentes depende da Câmara

Os planos de saneamento básico poderão passar a incluir medidas que reduzam a velocidade de escoamento de águas pluviais em áreas urbanas com alto grau de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem. A exigência consta de projeto aprovado pelo Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados, onde tramita na Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Apresentado pelo ex-senador Renato Casagrande, atual governador do Espírito Santo, o projeto (PLS 205/08) altera a lei que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico

(Lei 11.445/07).

De acordo com Casagrande, as enchentes são causadas pela impermeabilização do solo urbano, bem como pela diminuição da capacidade de infiltração da água no solo. Essa impermeabilização gera aumento da velocidade do escoamento das águas da chuva, o que causa rápido aumento na vazão dos rios, que transbordam. A pouca infiltração da água no solo, por sua vez, dificulta a formação de lençóis freáticos, explica o autor da proposta.

Casagrande observa que os processos de drenagem de águas têm priorizado

tecnologias que levam a um escoamento mais rápido, mas eles aumentam a frequência de enchentes. É por isso que, diz Casagrande, os princípios mais modernos de controle de drenagem fazem a retenção da água pluvial, possibilitando maior infiltração da água no solo.

De acordo com o parecer aprovado na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), a rápida concentração das águas em rios e córregos causam inundações urbanas, que geram congestionamentos de trânsito e criam problemas para a saúde pública.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
 1º Vice-Presidente: *
 2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
 1º Secretário: Heráclito Fortes
 2º Secretário: João Vicente Claudino
 3º Secretário: Mão Santa
 4º Secretário: Patrícia Saboya
 Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
 Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

*Cargo vago após renúncia de Marconi Perillo

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
 Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
 Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Silvia Gomide
 Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
 Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
 Editor-chefe: Flávio Faria
 Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes
 Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves
 Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquêas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
 Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
 Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
 Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
 Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
 Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
 Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

TCU divulga nota sobre patrocínio à Fundação Sarney

O Tribunal de Contas da União (TCU) divulgou nota sobre decisão que trata de patrocínio da Petrobras à Fundação José Sarney. A nota é a seguinte:

“Com relação ao Acórdão 66/11-Plenário, que trata de patrocínio da Petrobras à Fundação José Sarney, o TCU esclarece que:

1. não houve apreciação conclusiva sobre a existência ou não de irregularidades no patrocínio;
2. a decisão determinou que o Ministério da Cultura, órgão responsável pela fiscalização dos patrocínios concedidos com base na Lei Rouanet, forneça o resultado da análise da prestação de contas;
3. informações obtidas pela equipe técnica do TCU revelam que os fatos denunciados já são objeto de apuração pelo Ministério da Cultura e pela Controladoria-Geral da União;
4. toda denúncia que ingressa no tribunal é, por lei, tratada preliminarmente de forma sigilosa;
5. o processo continua em andamento no tribunal, no aguardo dos elementos que possibilitem o exame final da questão.”

Debate sobre bancos de dados vai até março

O anteprojeto de lei sobre proteção de informações pessoais em bancos de dados públicos que o Ministério da Justiça deverá enviar à Câmara dos Deputados continuará aberto a debate público até 31 de março. Para participar da discussão, é preciso acessar a *blog* da consulta pública (<http://culturadigital.br>).

Segundo o texto proposto pelo ministério, qualquer informação pessoal só poderá ser tratada mediante o consentimento do titular ou em consequência de expressa previsão legal. O consentimento também é necessário para usos posteriores dos dados, como comercialização ou repasse a terceiros.

No *blog*, é possível conhecer a íntegra da proposta elaborada pelo ministério; informar-se sobre o assunto por meio de entrevistas com especialistas, artigos e dados sobre a experiência de outros países; participar de fóruns de discussão; e opinar sobre cada um dos dispositivos do projeto em discussão.

Ainda não há data para o envio da proposta à Câmara dos Deputados, onde se iniciará a tramitação da matéria.

Questão que divide o Judiciário e o Executivo pode voltar a ser examinada pelo Congresso Nacional, que há cinco anos aprovou lei amenizando a situação do usuário e aumentando o rigor contra o comércio ilegal de entorpecente



Operações da Polícia Federal têm levado ao desbaratamento de quadrilhas de traficantes e à apreensão de grande quantidade de drogas, sobretudo nas fronteiras

Polêmica marca a definição da pena adequada para traficante de droga

QUAL A PENA adequada para um traficante de drogas? A questão é polêmica, divide opiniões no Judiciário e no Executivo e pode voltar a ser examinada pelo Congresso. Há cinco anos, ao aprovar a Lei Antidrogas (Lei 11.343/06), a opção do Legislativo foi por descriminalizar o consumo e aumentar o rigor contra os traficantes.

O artigo 44 dessa lei tornou os crimes de tráfico de drogas inafiançáveis e insuscetíveis de *sursis*, graça, indulto, anistia e liberdade provisória. Vedou-se, inclusive, a conversão das penas de encarceramento em penas restritivas de direitos – as chamadas penas alternativas.

Até o ano passado, a Justiça dispensava tratamento processual igual para condutas diferentes no tráfico de entorpecentes. Tanto o condenado por vender um grama de droga quanto o que guardava cem quilos não recebiam o benefício da pena alternativa, capaz de evitar o encarceramento.

Mas, em 2010, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ampliou a interpretação do princípio da



Zambiasi propõe aumentar até o dobro a pena de quem traficar crack

individualização das penas. A conclusão foi que simplesmente vedar a substituição das penas nos crimes de tráfico viola preceito constitucional.

Potencial ofensivo

Ao julgar um *habeas corpus* em setembro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) seguiu o mesmo caminho: a lei comum não tem força de subtrair do juiz o poder de impor ao delinqüente a sanção que julgar mais adequada.

O relator, ministro Ayres Brito, lembrou que a Convenção contra o Tráfico Ilícito de En-



Para Hélio Costa, venda de drogas é mais ofensiva se feita perto de escola

torpecentes e de Substâncias Psicotrópicas prevê tratamento diferenciado ao tráfico ilícito de entorpecentes que se caracterize por seu menor potencial ofensivo.

Mas o que é potencial ofensivo? A interpretação fica sob a responsabilidade de cada magistrado, já que o STF determinou ao juízo da execução penal que faça a avaliação das condições objetivas e subjetivas da substituição da pena, na situação concreta do preso.

A quantidade de entorpecente em poder do traficante nem sempre é suficiente para

determinar o potencial ofensivo de sua ação. Por isso, o senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS) apresentou projeto de lei (PLS 187/09) que aumenta até o dobro a pena para quem traficar crack, a droga que, em sua opinião, é mais danosa à saúde dos dependentes. A proposta aguarda relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Outro critério para se avaliar o potencial ofensivo da ação do traficante pode ser encontrado em projeto (PLS 34/03) do senador Hélio Costa (PMDB-MG) que tramita na Câmara dos Deputados como PL 1.827/07. A proposta aumenta de um terço ao dobro a pena para o tráfico de drogas praticado em estabelecimentos de ensino ou suas imediações.

No governo, há controvérsias quanto a um eventual “abrandamento” da lei. A mais recente resultou na saída do secretário nacional de Políticas sobre Drogas, Pedro Abramovay, que se posicionou favoravelmente à aplicação de penas alternativas para pequenos traficantes, quando réus primários.

Projeto que criminaliza uso de drogas visa garantir internação

A descriminalização do consumo – um dos pilares da Lei Antidrogas – pode ter os dias contados se for aprovado projeto de Demóstenes Torres (DEM-GO). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o senador quer a volta da punição para o usuário.

Mas ele observa que a proposta (PLS 111/10) “não pretende restringir à ótica da segurança pública uma questão que também é de saúde pública”. Se-

gundo Demóstenes, desde 2006, com a vigência da lei, familiares, amigos, educadores e o próprio Poder Judiciário “ficaram de pés e mãos atados para internar o usuário de entorpecentes”.

– Se ele quiser se tratar, arruma-se uma clínica; mas se ele recusar o tratamento, nada se pode fazer além de assistir à autodestruição – afirma.

De acordo com o senador, o resultado “visível” desse problema na legislação “são esquinas,

becos e quartos lotados de pessoas usando drogas, enquanto o poder público e a família nada podem fazer a não ser torcer para que o Congresso reconheça o erro e volte atrás na parte da lei que não funcionou”.

Audiências virtuais

Para Demóstenes, “a saída é reinstaurar a detenção de seis meses a um ano, com a possibilidade de substituição da pena por tratamento especializado”.

A decisão do juiz deverá basear-se em avaliação de comissão técnica composta por profissionais com experiência em dependência e efeitos das drogas.

A ideia da proposta, explica Demóstenes, surgiu enquanto debatia projetos na internet com participantes da rede social Twitter. Para a formatação do PLS 111/10, o senador diz que realizou “audiências públicas virtuais” e recebeu sugestões por e-mail.